



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SRA. ILMARA OLIVEIRA VIEIRA SANTOS, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 13.094.446/0001-74, sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 33471126 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, S/N, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000 e os Srs: **ILMARA OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 974467-3 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 663.115.945-87, **OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.029.145 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 763.664.305-78, **LICIA CARLA OLIVEIRA VIERA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.434.167 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 997.404.515-00, **LIVIA OLIVEIRA VIERA TEODORO CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1398111 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 836.046.855-91 e **MARCIO ANTUNES OLIVEIRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.029.161 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 585.320.135-20, neste ato representados pela Sra. **ILMARA OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 974467-3 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 663.115.945-87, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 2000, Condomínio Vivendas de Aracaju, Quadra 6, Lote 2, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, doravante denominado **LOCADORA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – do Prazo e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 29 de março de 2020, e vigorará até o dia **29 de março de 2021**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
30049	6321	33903600	10010000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

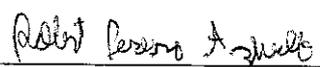
Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de março de 2020.

  
**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

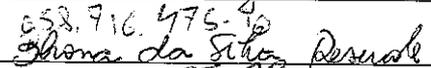
**LOCATÁRIO**  
  
**ILMARA OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

  
058.716.475-10

CPF:

  
003 010 305 78